

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2.068-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO BONFIM ESPERANÇA - ABESPE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonfim, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 792, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Bonfim Esperança - ABESPE a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonfim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado CORIOLANO SALES
Relator